

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022

O Município de Couto Magalhães, inscrito no CNPJ nº 02.133.098/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Júlio César Ramos Brasil, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo o dispositivo no Art. 26, *caput*, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico e do Controle Interno, para o procedimento Inexigibilidade de Licitação nº 04/2022, embasado Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, referente à contratação da empresa CLEYTON DE SALES COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.374.608/0001-87 para Contratação de Show Artístico de Renome Regional Dupla “Wanderson Britto & Gabriel”, que realizará a apresentação no dia 23/07/2022, durante a PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO VERANEIO 2022 DA PRAIA PORTO FRANCO DO ARAGUAIA, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Couto Magalhães/TO, 29 de junho de 2022.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal